

I - Descrição da necessidade da contratação:

Impressão de 10 (dez) banners no padrão disponibilizado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE na dimensão de 80x120 cm. O banner deverá possuir suporte para fixação, haja vista que deverá ser fixado nas entradas dos escritórios regionais do Idace. A fixação dos banners com a divulgação dos canais de Ouvidoria é uma determinação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE para todos os órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

São a fundamentação legal para esta contratação: Lei Nº 14.133/21 e os Decretos Nº 35.322/23 e 35.341/23 e demais legislações vigentes aplicáveis.

III - Levantamento de mercado:

1º Verificada a indisponibilidade de Ata de Registro de Preço - ARP, no portal de compra do estado, licitaweb;

2º Analisado a natureza comum e valor estimado do objeto de aquisição "Banner;

3º Fundamentado no Art 1, inciso II do Decreto Nº 35.341/23 e no Art. 75 da Lei Nº 14.133/23.

Optamos para formalização da aquisição através de cotação eletrônica, por esta proporciona maior transparência no processo de aquisição, uma vez que todas as etapas são registradas digitalmente e podem ser auditadas. Isso minimiza a possibilidade de favorecimentos indevidos e promove a igualdade de condições para todos os fornecedores participantes.

A adoção da cotação eletrônica para a aquisição de Banner traz inúmeros benefícios, incluindo transparência, eficiência, competitividade, redução de custos e sustentabilidade. Esses resultados justificam plenamente a utilização desta metodologia, alinhando-se com os objetivos estratégicos e operacionais da organização.

IV - Descrição da solução como um todo:

O processo de aquisição será realizado através do plataforma do licitaweb, onde serão registradas e observadas todas as etapas deste.

As condições e exigências da aquisição são geradas via plataforma licitaweb, mediante termo de participação, ficando apenas as informações a definir:

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

Prazo máximo de entrega/início da prestação do serviço, em dias corridos: 15

Local de entrega: Avenida Bezerra de Menezes, n 1820 - São Gerardo, Fortaleza - CE, 60.325-002

O objeto contratado deverá ser entregue sem qualquer modificação de suas especificações e da marca indicada na proposta.

DO PAGAMENTO

Prazo máximo de pagamento, em dias úteis: 12

Condições de Pagamento: apresentação de nota fiscal/fatura ou documento equivalente, em conformidade com a ordem de compra/serviço e o devido atestado de recebimento do objeto.

Forma de pagamento: crédito em conta do fornecedor, obrigatoriamente no banco Bradesco, em razão do disposto na Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, que dispõe sobre pagamento de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Estado do Ceará, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la.

Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura ou documento equivalente, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão da Nota de Correção.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/13330

PROCESSO Nº 21012.000049/2024-89

Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme demanda oriunda da Ouvidoria, serão adquiridos 10 (dez) banners.

VI - Estimativa do valor da contratação:

Observando o Art. 29, inciso I do Decreto Nº 35.322/23, conforme mapa de preço Nº 2024/13330 o valor estimado para esta contratação é de R\$500,00(quinhentos reais)

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Não será necessário parcelamento da solução.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

Aquisição alinhada com o planejamento anual nº 2023/841, sob o item 22349.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Atender demanda oriunda da Ouvidoria, de identificação visual conforme exigência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE para todos os órgãos e entidades da Administração Pública estadual.

Dando notoriedade ao público, dos meios de contato da Ouvidoria.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

Previamente é necessário certificar-se a disponibilidade orçamentária, conforme Lei Nº18.664 de 28 de Dezembro de 2023 , esta realizada e prevista sob a dotação orçamentária:

21200003.003.01.20.122. 421.20165.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 15. 2. 1.0000.E0000 - 23493

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

Não vislumbramos possíveis impactos ambientais neste aquisição.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

A divulgação eficaz dos meios de contato da ouvidoria é essencial para garantir que os cidadãos possam acessar facilmente o serviço, fazer suas denúncias, sugestões, reclamações ou elogios, e para que a organização possa promover a transparência e a melhoria contínua dos seus serviços.

XIV - Anexos:

Anexo 1 : LAYOUT.PDF



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2024/13330

PROCESSO Nº 21012.000049/2024-89

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
FRANCISCO TOMAZ FROTA NETO E OUTROS	Autoridade Competente